

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	Petrogal S.A. - Rua Tomás da Fonseca, Torre C 1600-209 Lisboa - N.I.P.C. / M.R.C.M. 500 697 370- Capital Social 516 750 000 €												
Oferta comercial (designação)	Particulares												
Segmento da oferta	Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000m ³ /ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA												
Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação)	Telefone: Particulares 800 200 200 Dias úteis das 9h às 21h (Custo chamada local) Online/Email: Particulares casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco Morada: Ap. 4039- EC São Domingos de Benfica 1501-001 LISBOA												
Contacto para assistência técnica ou avarias	<table><tr><td>Beiragás 800 508 800</td><td>Lisboagás 800 201 722</td></tr><tr><td>Dianagás 800 020 039</td><td>Setgás 800 272 030</td></tr><tr><td>Duriensegás 800 209 999</td><td>Sonorgás 800 207 815</td></tr><tr><td>Lusitaniagás 800 200 157</td><td>Tagusgás 800 500 005</td></tr><tr><td>Medigás 800 500 063</td><td>REN Portgás 800 215 215</td></tr><tr><td>Páxgás 800 020 041</td><td>E-Redes 800 506 506</td></tr></table> <p>Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)</p>	Beiragás 800 508 800	Lisboagás 800 201 722	Dianagás 800 020 039	Setgás 800 272 030	Duriensegás 800 209 999	Sonorgás 800 207 815	Lusitaniagás 800 200 157	Tagusgás 800 500 005	Medigás 800 500 063	REN Portgás 800 215 215	Páxgás 800 020 041	E-Redes 800 506 506
Beiragás 800 508 800	Lisboagás 800 201 722												
Dianagás 800 020 039	Setgás 800 272 030												
Duriensegás 800 209 999	Sonorgás 800 207 815												
Lusitaniagás 800 200 157	Tagusgás 800 500 005												
Medigás 800 500 063	REN Portgás 800 215 215												
Páxgás 800 020 041	E-Redes 800 506 506												
Contacto para leituras de contador	Online: casa.galp.pt (disponível 24h por dia, 365 dias por ano) App: APP Mundo Galp Área Privada Galp: MyGalp.pt Telefone: 808 508 080 Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)												

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	<input type="checkbox"/> Eletricidade <input type="checkbox"/> Gás natural <input type="checkbox"/> Dual (Eletricidade+Gás natural)
Duração	12 meses <input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática
Validade da oferta	<input type="checkbox"/> Permanente <input checked="" type="checkbox"/> Promocional, até (dd/mm/aaaa)
Fidelização	Particulares <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por meses Benefício associado: Custo quebra de fidelização:
Indexação de Preço	<input type="checkbox"/> Preço indexado na eletricidade <input type="checkbox"/> Preço indexado no gás natural

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



Faturação	Periodicidade: <input type="text" value="mensal"/> Pagamento até <input type="text" value="21"/> dias da emissão da fatura <input type="checkbox"/> Fatura eletrónica <input type="checkbox"/> Fatura em papel <input type="checkbox"/> Modalidade de pagamento fixo
Meio(s) de pagamento	<input type="checkbox"/> Débito direto obrigatório <input type="checkbox"/> Multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop Preço diferenciado? <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim Se sim, quais os que têm custo adicional: <input type="text"/>
Prazo de resposta a reclamações	<input type="text" value="15"/> dias úteis <input type="checkbox"/> Sem compensação <input checked="" type="checkbox"/> Com compensação Valor da compensação: <input type="text" value="5,00 €"/>
Serviços adicionais	Particulares <input type="checkbox"/> 360 Família <input type="text" value="5,61 €/mês"/> Custo mensal <input type="checkbox"/> 360 Casa <input type="text" value="3,98 €/mês"/> Custo mensal Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor

Parte III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE	PT <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Potência contratada (PC) (kVA)	<input type="checkbox"/> 1,15 <input type="checkbox"/> 3,45 <input type="checkbox"/> 5,75 <input type="checkbox"/> 10,35 <input type="checkbox"/> 17,25 <input type="checkbox"/> 27,6 <input type="checkbox"/> 41,4 <input type="checkbox"/> 2,3 <input type="checkbox"/> 4,6 <input type="checkbox"/> 6,9 <input type="checkbox"/> 13,8 <input type="checkbox"/> 20,7 <input type="checkbox"/> 34,5
Preço total ⁽¹⁾	<input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)
Preço total da energia	<input checked="" type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Indexado PC (eur/dia)= <input type="text"/> Energia (eur/kWh): <input type="text"/> Energia Fora de Vazio (eur/kWh)= <input type="text"/> Energia Vazio (eur/kWh)= <input type="text"/> Energia Ponta (eur/kWh)= <input type="text"/> Energia Cheias (eur/kWh)= <input type="text"/> Energia Vazio (eur/kWh)= <input type="text"/> Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. O termo fixo e o termo variável aplicados à eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no IPC, sem habitação, divulgado pelo INE e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de eletricidade na Península Ibérica (OMIE e OMIP). Tabelas de preço para consulta em anexo. Informação do indexante disponível em: casa.galp.pt

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



Opção tarifária	<input type="checkbox"/> Simples <input type="checkbox"/> Bi-horária <input type="checkbox"/> Tri-horária Outra: <input type="text"/>
Emissões de CO ₂	<input type="text" value="0"/> g CO ₂ /100 kWh, de acordo com última informação anual. Para oferta verde garantimos zero de emissões.

Parte III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

CUI	PT <input type="text"/>
Escalão de consumo (m ³ /ano)	<input type="checkbox"/> 1º escalão (0-220) <input type="checkbox"/> 3º escalão (501-1.000) <input type="checkbox"/> 2º escalão (221-500) <input type="checkbox"/> 4º escalão (1.001-10.000)
Preço total ⁽¹⁾	<input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)
Preço atual da energia	<input checked="" type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Indexado Preço Fixo (eur/dia)= <input type="text"/> Energia (eur/kWh)= <input type="text"/> Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent). Tabelas de preço para consulta em anexo.

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social	<p>1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE</p> <p>Condições necessárias para solicitar este desconto:</p> <p>Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:</p> <ul style="list-style-type: none">» Complemento solidário para idosos;» Abono de família;» Rendimento social de inserção;» Pensão social de invalidez;» Subsídio social de desemprego;» Pensão social de velhice. <p>E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.</p> <p>E cumprir com este requisito:</p> <p>Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.</p> <p>2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL</p> <p>Condições necessárias para solicitar este desconto:</p> <p>Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:</p> <ul style="list-style-type: none">» Complemento solidário para idosos;» Rendimento social de inserção;» Subsídio social de desemprego;» 1º Escalão do abono de família;» Pensão social de invalidez. <p>E cumprir com estes requisitos:</p> <p>Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m³.</p>
---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Clientes com necessidades especiais

São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

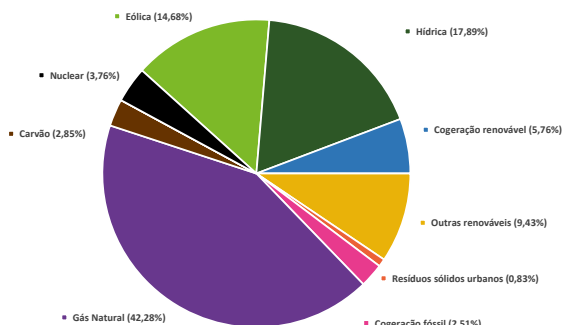
- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:

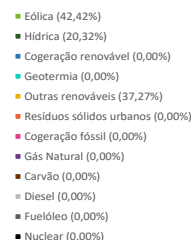
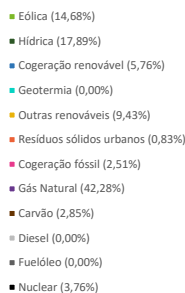
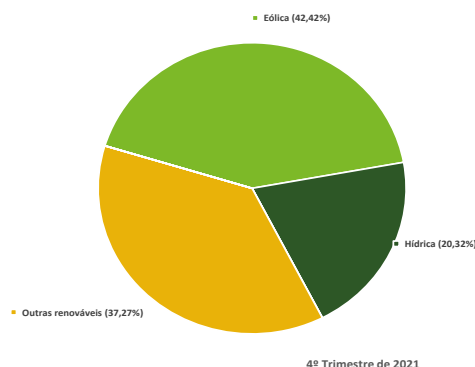
- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

G&P-001/DL4-O 619-0000

Mix de Comercializador



Mix Petrogal Verde (Retailo)



(1) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.